



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE BOA SAÚDE - PMBS/RN
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14030007/16

ASSUNTO: Solicitação para aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico e ferramentas, com entrega parcelada, destinados atender as necessidades dos serviços realizados pela Secretária Municipal de Infraestrutura, no que se refere a manutenção, de forma corretiva e preventiva, dos prédios da Administração Pública do Município de Boa Saúde/RN.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Boa Saúde – PMBS/RN, designado através da Portaria nº 144/2016-GP, no procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial 07/2016 em nome das empresas: A M DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ nº 23.212.488/0001-16, **vencedoras dos itens:**07, 08, 09, 12, 13, 15, 18, 19, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 42, 45, 51, 58, 59, 65, 73, 80, 85, 98, 109, 132, 133, 138, 140, 141, 142, 145, 147, 148, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 173, 174, 175, 176, 177, 184, 185, 224, 226, 234, 238, 239, 242, 243, 245, 246, 247, 249, 255, 262, 263, 274, 275, 276, 277, 282, 284, 287, 289, 291, 359, 360, 361, 362, 363, 455, 457, 458, 459 e 460 com o valor total de R\$ **48.446,42**(**quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos**); **SF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, (CNPJ nº 14.146.767/0001-38), **vencedora dos itens:**02, 03, 04, 05, 10, 11, 14, 16, 17, 21, 22, 24, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 60, 61, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 76, 77, 79, 81, 82, 83, 84, 86, 88, 90, 91, 93, 94, 99, 100, 101, 102, 104, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 134, 135, 136, 137, 143, 144, 146, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 165, 171, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 225, 227, 228, 230, 231, 233, 235, 236, 237, 241, 250, 251, 252, 253, 254, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 279, 280, 281, 283, 285, 286, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 508, 509, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 543,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE BOA SAÚDE - PMBS/RN
GABINETE DO PREFEITO**

544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588 e 589. Com o valor total de R\$ **565.372,87** (quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Perfazendo o valor total: de R\$ 613.819,29 (seiscentos e treze mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e nove centavos).

Boa Saúde/RN, 14 de julho de 2016.

*Republicado por Incorreção

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE BOA SAÚDE - PMBS/RN
GABINETE DO PREFEITO**

DESPACHO

Encaminhe-se o presente Processo ao Setor de Licitações e Contratos, para publicação do ato homologatório e providências complementares no referente à contratação.

Boa Saúde/RN, 14 de junho de 2016.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito